



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 239/2026

Designa os responsáveis pela gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços no âmbito da Administração Municipal.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023:

DESIGNA como Gestor das Atas de Registro de Preços do Município de Nova Ramada o ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Administração**, ou quem legalmente responder pela respectiva Secretaria.

Assim como **DESIGNA** os Fiscais das Atas de Registro de Preços e demais deliberações conforme descritas abaixo:

I – O ocupante da função de responsável pelo **Setor de Almoxarifado**, quando o objeto da Ata consistir no fornecimento de materiais, bens ou equipamentos;

II – O ocupante do cargo de **Secretário Municipal da pasta solicitante**, quando o objeto da Ata consistir na prestação de serviços;

III – Ou **servidor designado em Portaria específica**, quando a Ata de Registro de Preços atender simultaneamente mais de uma Secretaria Municipal ou quando a natureza do objeto exigir fiscalização específica.

Os pedidos de reajustamento de preços e de reequilíbrio econômico-financeiro das Atas de Registro de Preços serão analisados e conduzidos pelo Gestor da Ata.

Os contratos administrativos decorrentes das Atas de Registro de Preços terão Gestor e Fiscal próprios.

As designações previstas nesta Portaria vinculam-se aos cargos e funções indicados, aplicando-se automaticamente aos respectivos substitutos legais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de julho de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br